



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Federação de Desportos de Inverno de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 425.622 euros e um total de fundos próprios de 17.067 euros, incluindo um resultado líquido de 223 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração faz alterações nos fundos próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.
2. É da responsabilidade Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da Direcção com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Federação de Desportos de Inverno de Portugal em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas contabilísticas de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório da direcção é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 10 de Março de 2016

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 181)
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC nº 929)